

LEI Nº 1.317/2017.

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

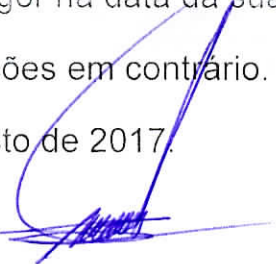
Art. 1º - Fica denominada de “**RUA ESMERALDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**”, a antiga Travessa Cizino de Barros Cabral, situada no bairro de Jaguaribe, Ilha de Itamaracá-PE.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da placa com o nome da mencionada rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 02 de agosto de 2017.


Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Ilha
de Itamaracá

RECEBIDO

Em, 02/08/17


Ass. do Recebedor